



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

**Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:**

#### PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

**77/Disc** – Ao Sr. **Paulo José Passos Alves**, treinador da Associação Merelim S. Paio, e à **Associação Merelim S. Paio**, por factos que lhe são imputados no jogo Associação Merelim S. Paio/ Arsenal Devesa, agendado para o dia 10.01.2026, a contar para o Campeonato Distrital Iniciados 1º Divisão.

**78/Disc** – Ao **Este FC**, por factos que lhe são imputados no jogo Este FC/Moreirense FC realizado no dia 10.01.2026, a contar para o Campeonato Distrital Infantis Futebol 7.

#### PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

**48/Disc- Jogo 124.03.015.0- FC Ferreirense/Realense FC-Campeonato Distrital Iniciados 2º Divisão- 08.11.2025**

1. **Condenação** do FC Ferreirense, pela prática do ilícito disciplinar previsto e punido pelo art.º 65 n.º1 do Regulamento Disciplinar da AFB, nas seguintes sanções:
  - a) Derrota;
  - b) Multa 50 euros (art.º.91 do RDAFB);
2. Mais fica condenado no pagamento de € 112,00 (cento e doze euros), fixada a título de custas processuais.

#### PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

**10/Aver. – Jogo 117.01.058.0- SC Ucha/ CF Os Ceramistas- 2º Divisão Seniores- 29.11.2025**

1. **Condenação** do CF Os Ceramistas, pela prática do ilícito disciplinar previsto e punido pelo art.º 152 n.º1 do Regulamento Disciplinar da AFB, nas seguintes sanções:
  - c) 1 jogo Interdição;
  - d) Multa 75 euros;



## ARBITRAGEM

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Ivo Ricardo Nogueira Ascensão, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. José Guilherme Pereira Lima, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Simão Pedro Alves Vieira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Diogo José Andrade Macedo, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Diogo Faria Costa, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Dany Magalhães Barbosa, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Hélder Tiago Castro Gonçalves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Leonardo Joaquim Fernandes Pimentel, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Pedro Miguel Neiva Vieira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. José Miguel Monica Gonçalves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena 8 dias de **SUSPENSÃO** ao Sr. David Alberto Gonçalves Guimarães Alves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena 8 dias de **SUSPENSÃO** ao Sr. Francisco Freitas Duarte, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.



Aplicar a pena 8 dias de **SUSPENSÃO** ao Sr. João Miguel Bogo Oliveira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

#### **OUTRAS DECISÕES**

**Revogar** a pena de 10 dias de suspensão e multa de 60 euros ao sr. Rui Manuel Ferreira Oliveira, inserta no CO n.º198 de 3 de novembro de 2025.

**Revogar** a pena de 75 euros de multa ao AC Gonça, inserta no CO n.º250 de dezembro de 2025.

**Conselho de Disciplina**